

## **RESOLUÇÃO Nº 036/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião ordinária, realizada dia 19 de Setembro de 2019, às 9:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do SUS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a nova composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde da Região Sul - RAPS, conforme anexo.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Setembro de 2019.

  
**Vanessa Leocádio Adami**  
Secretária Municipal de Iúna - ES  
Coordenadora da CIR-SUL

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 036/2019**

**REPRESENTANTES DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL DA REGIÃO SUL – RAPS SUL**

<b>SRSCI</b>	<b>MEMBROS DA SRSCI</b>
<b>SRSCI / SUPERINTENDENTE</b>	<b>JOSÉ MARIA JUSTO</b>
<b>SRSCI / COORDENADORA DA RAPS SUL</b>	<b>ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES</b>
<b>SRSCI/CIRSUL</b>	<b>ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ</b>
<b>SRSCI / NRA</b>	<b>MAGDA SOARES SANTOS CALLEGARI</b>
<b>SRSCI / NVS</b>	<b>MAYARA MARTINS CARARI</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MEMBROS DOS MUNICÍPIOS</b>
<b>COORDENADORA CAPS I / ALEGRE</b>	<b>ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS</b>
<b>RTSM / ALFREDO CHAVES</b>	<b>JOCELENE NASCIMENTO RIGONI</b>
<b>APIACÁ</b>	<b>HÉLIA PAULA DA SILVA OLIVEIRA</b>
<b>COORDENADORA CAPS I / ANCHIETA</b>	<b>CONCEIÇÃO ZUQUI</b>
<b>RTSM / ATÍLIO VIVÁCUA</b>	<b>IZABEL GISLENE CAMPOS SOBRAL</b>
<b>BOM JESUS DO NORTE</b>	<b>JEFERSON BERNARDO BATISTA</b>
<b>COORDENADOS SM / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA</b>
<b>COORDENADORA CAPS I / CASTELO</b>	<b>ALICE MARIANO RIBEIRO FAVARIS</b>
<b>RTSM / DIVINO DE SÃO LOURENÇO</b>	<b>LUCIA HELENA SERAFIM</b>
<b>RTSM / DORES DO RIO PRETO</b>	<b>GISLENE NOVAES LUCINDO</b>
<b>COORDENADOR CAPS I / GUAÇUI</b>	<b>FLÁVIA MONTEIRO TEODORO</b>
<b>COORDENADORA SM / IBITIRAMA</b>	<b>ELISANGELA MOREIRA TEIXEIRA</b>
<b>RTSM / ICONHA</b>	<b>ANDRESSA POLONI ANHOLETI</b>
<b>IRUPI</b>	<b>SÉRGIO OLIVEIRA RAPOSO</b>
<b>COORDENADORA CAPS / ITAPEMIRIM</b>	<b>DANIELLE DARIO PEREIRA ANDRADE</b>
<b>RTSM / IÚNA</b>	<b>JUSSARA M<sup>a</sup> MORAES DE CARVALHO</b>
<b>JERÔNIMO MONTEIRO</b>	<b>ROSÂNGELA MARIA JUSTO</b>
<b>RTSM / MARATAÍZES</b>	<b>MATHEUS CARVALHO COSTA</b>
<b>RTSM / MIMOSO DO SUL</b>	<b>CARLA DE SOUZA RODRIGUES</b>
<b>RTSM / MUNIZ FREIRE</b>	<b>ANDRÉA MARQUES</b>
<b>RTSM / MUQUI</b>	<b>SHIRLEY DOS SANTOS BETTERO</b>
<b>RTSM / PRESIDENTE KENNEDY</b>	<b>KARIZA AGRIZZI GOMES</b>
<b>RTSM / RIO NOVO DO SUL</b>	<b>SELMA ASSAF</b>
<b>COORDENADOR CAPS I / SÃO JOSÉ DO CALÇADO</b>	<b>RODRIGO BAPTISTA DE OLIVEIRA</b>
<b>COORDENADOR CAPS I / VARGEM ALTA</b>	<b>THIAGO DE SOUZA</b>
<b>PRESTADOR</b>	<b>MEMBROS DOS PRESTADORES</b>
<b>CAPAAC</b>	<b>TAISMANE CLARICE COIMBRA RICCI VIEIRA SCHIAVO</b>
<b>SANTA CASA CASTELENSE</b>	<b>LUANA NICOLI</b>
<b>HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO</b>	<b>ELIEDSOM MORINI</b>



---

## RESOLUÇÃO Nº204/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do SUS.

Considerando o encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES para homologação na CIB/SUS-ES.

Considerando que a reunião da CIB/SUS-ES agendada para o dia 03/10/2019, foi cancelada com anuência do COSEMS-ES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar, *ad referendum*, a Resolução n.036/2019 da CIR SUL, que aprova a nova composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde da Região Sul – RAPS.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde